

PORTARIA CROMG Nº 013/2020

Altera membros da Comissão de Biossegurança e Vigilância Sanitária do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso das atribuições regimentais, e;

CONSIDERANDO que se faz necessário promover suporte para os campos da atuação da Odontologia;

CONSIDERANDO que o artigo 11 da Lei nº 4324 de 1964 declara ser de competência dos Conselhos Regionais dirimir dúvidas relativas à competência e âmbito das atividades profissionais e ainda zelar pelo bom desempenho da Odontologia;

CONSIDERANDO Considerando que a Biossegurança em Odontologia compreende um conjunto de medidas que têm como finalidade proteger a equipe e os pacientes em ambiente clínica;

CONSIDERANDO que a definição de BIOSSEGURANÇA pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança é o processo voltado para a segurança, o controle e a diminuição de riscos advindo da biotecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão de Biossegurança e Vigilância Sanitária do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, passando a ser constituída da seguinte forma:

Presidente: Célia Cristina Gonçalves Teixeira – CROMG 19981

Secretária: Maria Cristina Rocha Tinoco – CROMG 15020

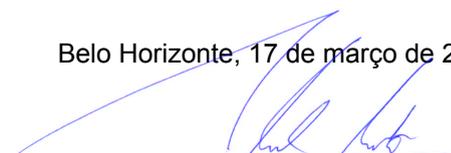
Membro: Laura Carvalho Agostini – CROMG 7156

Coordenadora Institucional: Mariane Ferrão Dias – CROMG 45588

Art. 2º - O mandato dos Membros da Comissão coincidirá com o prazo de mandato dos conselheiros do CROMG, não se impedindo a recondução, sem restrição temporal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 17 de março de 2020.



Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG